Indicação nº 715/2021

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando à Secretaria Municipal de Saúde avaliar a revisão do valor do adiantamento de viagem pago aos motoristas que prestam seus serviços no transporte de pacientes para outras cidades, notadamente Belo Horizonte, tendo em vista que os valores dos adiantamentos hoje concedidos mostram-se insuficientes para o custeio condigno das despesas de alimentação.

Os valores não sofrem qualquer revisão desde longa data, o que indicaria no mínimo a aplicação da revisão pelos índices inflacionários acumulados no período, conforme prevê a própria lei municipal que trata das diárias.

Ponte Nova - MG, 22 de outubro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PSB